



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 5 de abril de 2023

Ano XI - Edição nº 01269 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
963984728A4BA86A5766050A32E34442

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO 052/2022
- DECRETO Nº 460 DE 05 D E ABRIL DE 2023

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 052/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI CNPJ: 11.311.773/0001-05 – OBJETO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores ligados às mesmas; Data do Termo Aditivo: 21/03/2023; Prazo do Termo Aditivo: 31/12/2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 21 de Março de 2023 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 460 de 05 de abril de 2023

O Prefeito do Município de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento da cidadã e servidora pública municipal **CARLA SANTOS LIMA** na data de 05 de abril de 2023, seus préstimos à toda a comunidade escolar como professora da rede, dedicação às causas de interesse público e exemplo de vida

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias pelo falecimento da senhora **CARLA SANTOS LIMA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Buerarema-Estado da Bahia, 05 de abril de 2023.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*